

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055 /2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **14/12/23**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiarras) durante as atividades festivas a serem realizadas no Município de Orobó (PE) conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro – Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 037017634-20 DETRAN-PE

PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS	LOCAÇÃO	500	248,00	124.000,00

SUB ITEM	DESCRIÇÃO	ESCOPO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA APOIO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA LUMINOSA, COMPREENDE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO FIXAÇÃO DE POSTES E APOIO AS ATIVIDADES DO ELETRICISTA. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	500	80,00	40.000,00
2	ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INCLUSAS A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, FIAÇÃO E/OU CABOS. O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA A DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	500	80,00	40.000,00
3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA)	ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	DIÁRIA	500	88,00	44.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Raimundo Barbosa da Silva Filho
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: D. O. Silva
CPF nº: 028.690.277.99